IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
SANTA RITA D'OESTE

Sexta-feira, 05 de janeiro de 2024 www.santaritadoeste.sp.gov.br Ano IV | Edição nº 356

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA D' OESTE – SP

socialsantaritadoeste@gmail.com

Fone: (17) 36431297

CONVOVAÇÃO AOS ELEITOS DO CONSELHO TUTELAR

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Santa Rita D' Oeste – SP. Lei Federal 8069/90, Lei Municipal n°1.267/2013.

Considerando que em dez de janeiro de 2024 inicia-se um novo mandato do Conselho Tutelar;

CONVOCO:

Convocamos os cinco candidatos eleitos ao cargo de conselheiro tutelar gestão 2024/2028;

GUILHERME BIRIBI DE OLIVEIRA;

BRENO HENRIQUE N. PRONI

SUEL DA SILVA OLIVEIRA

TAÍS BONIN DA SILVA OLIVEIRA

SIMONI REGINA DOS SANTOS

Para o prazo de três dias uteis, a contar da publicação desta convocação, se apresentarem perante a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Santa Rita D' Oeste – CMDCA, Sra. Danila de Araujo de Freitas Herrera, onde os mesmos serão encaminhados e instruídos a procurar o RH do município para a documentação que será exigida para a posse do cargo, no CRAS Centro de Referencia da Assistência Social, situado a Rua José Francisco de Carvalho n°522, Vila São José, Santa Rita D' Oeste – SP, e a Prefeitura Municipal de Santa Rita D' Oeste, no setor de RH, para entrega de documentos, sito a Rua Antonio Tavares n°107, centro. Manifestando seu interesse em exercer a função de Conselheiro Tutelar.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA D' OESTE – SP
socialsantaritadoeste@gmail.com
Fone: (17) 36431297

PARÁGRAFO ÚNICO: O não comparecimento, no prazo determinado no caput deste artigo, implicará na convocação de suplente.

Publique-se, cumpra-se e intime-se.

Santa Rita D' Oeste, 05 de janeiro de 2024.

Danila Araujo de Freitas Herrera
Presidente do CMDCA